

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Cavalcante – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Dr. George Moraes

Emenda nº 0312/2023

Processo nº 202400006019602

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: MUNICIPIO DE CAVALCANTE		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.738.772/0001-98	
ENDEREÇO: Rua Cristã, Centro			
CIDADE: Cavalcante	CEP: 73.790-000	TELEFONE FIXO: 62-3494-1399	CELULAR: 62-99914-4310
NOME DO RESPONSÁVEL: Vilmar Souza Costa			CPF: 989.068.871-91
ENDEREÇO: Av. Tiradentes, QD 37, L 356, Cavalcantinho			CEP: 73.790-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: contatoadmcvc@gmail.com / mauricio.mwf@hotmail.com			

**3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO
(BANCO DO BRASIL S/A ou CEF)**

BANCO: Banco do Brasil	C/C: 19.259-7 Operação:	AGÊNCIA: 3713-3
-------------------------------	--	------------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Cavalcante – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Dr. George Morais

Emenda nº 0312/2023

Processo nº 202400006019602

Investimento na aquisição de lousa digital para educação do Município de Cavalcante/GO

4-1- GRUPO DE DESPESA

INVESTIMENTO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Despesas de investimento, exclusivamente na área da educação, com o objetivo de aquisição de lousa digital para educação do Município de Cavalcante/GO

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Aquisição de lousa digital para educação do Município de Cavalcante/GO.

8 - JUSTIFICATIVA

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

Os recursos serão utilizados para atender às necessidades das unidades escolares; informamos que se faz necessária a aquisição de lousa digital para as escolas municipais, no intuito de suprir as demandas da rede municipal, para o bom andamento e funcionamento da unidade de ensino, proporcionando aos alunos e professores, melhor eficiência no ensino de aprendizagem dos alunos e qualidade de trabalho para os profissionais da Educação. Diante do exposto, a importância e necessidade desta secretaria em solicitar o recurso para o investimento.

09 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
------	---------------	--------	-------------

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Cavalcante – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Dr. George Morais

Emenda nº 0312/2023

Processo nº 202400006019602

01	Lousa multimídia para prospecção de conteúdo digital com tamanho de 75" polegadas, incluindo: Instalação, Suporte móvel e fonte de energia (nobreak) e formação	02	139.700,00
02	Lousa multimídia para prospecção de conteúdo digital com tamanho de 86" polegadas, incluindo: Instalação, Suporte móvel e fonte de energia (nobreak) e formação.	02	158.700,00
TOTAL: 298.400,00			

10 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte e mil)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	2ª Parcela (até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	3ª Parcela (até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Cavalcante – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Dr. George Morais

Emenda nº 0312/2023

Processo nº 202400006019602

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Cavalcante - GO, 26 de julho de 2024.

VILMAR SOUZA

COSTA:98906887191

Vilmar Souza Costa

Prefeito Municipal de Cavalcante- GO

Assinado de forma digital por

VILMAR SOUZA

COSTA:98906887191

Dados: 2024.11.29 15:43:48 -03'00'

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 18 de novembro

de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação